



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833

E-mail: atendimento@camaraburitzal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitzal.sp.gov.br

=048=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA. Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No EXPEDIENTE foi lida e discutida a **Ata da 17ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 07/06/2021, sendo esta **aprovada, sem emendas**. Lido o **OFÍCIO n.º 198/2021**, oriundo do Poder Executivo Municipal que, encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 24/2021. Lido o **OFÍCIO n.º 202/2021**, oriundo do Poder Executivo Municipal que, encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 25/2021. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 24/2021**, que "Dispõe sobre abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e dá outras providências" (R\$ 550.000,00 - pá carregadeira). Lido o **PROJETO DE LEI n.º 25/21**, que "Dispõe sobre, a Autorização Legislativa Necessária para concessão de abatimento/redução dos valores locativos dos imóveis, e bens cedidos através de Concessão Onerosa de Imóvel Públicos do Município de Buritizal, a que alude o Processo Administrativo n.º 1196/2020 - Processo Licitatório n.º 64/2020, Pregão Presencial n.º 40/2020, e outros que, por ventura, se fizerem necessários e foram afetados durante a Pandemia do Novo Coronavírus – Fase Vermelha do Plano São Paulo de combate a Covid 19". Lida a **INDICAÇÃO n.º 25/2021**, de autoria do Vereador, Gabriel Cortez Pereira, que indica a necessidade de mudar, temporariamente, a sinalização da Rua José Ignácio ou colocar placa de respeite a sinalização. Lida a **INDICAÇÃO n.º 26/2021**, de autoria do Vereador, Gabriel Cortez Pereira, que indica a necessidade de instalação de lixeiras grandes nas esquinas para a coleta dos lixos. Lida a **INDICAÇÃO n.º 27/2021**, de autoria do Vereador, Gabriel Cortez Pereira, que indica a necessidade de instalação de obras de acessibilidade, nas escolas e repartições públicas. Na ORDEM DO DIA, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI n.º 24/2021**, que "Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências" (R\$ 550.000,00 - pá carregadeira), sendo este aprovado por unanimidade. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI n.º 25/2021**, que "Dispõe sobre a Autorização Legislativa Necessária, para concessão de abatimento/redução dos valores locativos dos imóveis, e bens cedidos através de Concessão Onerosa de Imóvel Público do Município de Buritizal, a que alude o Processo Administrativo n.º 1196/2020, Processo Licitatório n.º 64/2020, Pregão Presencial n.º 40/2020, e outros que por ventura se fizerem necessários, e foram afetados durante a Pandemia do Novo Coronavírus – Fase Vermelha do Plano São Paulo de combate a Covid 19", sendo este aprovado por unanimidade. *O Senhor Presidente suspendeu a sessão para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, o Sr. 1º Secretário leu os pareceres, sendo todos favoráveis. Após, passou-se a ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI n.º 24/2021, sendo este aprovado por unanimidade. Em seguida, foi COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º*



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitzal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitzal.sp.gov.br

25/2021, sendo este aprovado por unanimidade. A EXPLICAÇÃO PESSOAL foi utilizada pela Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, para dizer que, com relação ao projeto de Decreto Legislativo n. 22/2020, de autoria do Deputado Estadual Carlos Giannazi; ela verificou o andamento na Assembléia e viu que, a última Câmara à apresentar moção de apoio para a aprovação ao Projeto n.º 22/2020, foi a Câmara Municipal de Chavantes, também, disse que, a moção de apoio do nosso Município já havia sido encaminhada mas, ainda não fora registrado o recebimento no andamento, até a presente data. Em seguida, comentou que a recomendação do Ministério Público Federal na letra “c”, páginas 7 e 8, que trata dentre outros do programa de transferência de renda, vai de encontro ao Requerimento de sua autoria n. 007/2021 de 26 de março de 2021, onde requereu a criação do auxílio emergencial pecuniário no valor de R\$300,00, de natureza temporária; informou que torce muito para dar certo este Projeto no Município, pois, muitas pessoas estão passando por dificuldades, por causa deste período de Pandemia. A Vereadora destacou que não está nada fácil, posto que, a pandemia acabou com trabalhos e rendas. Sendo assim, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão.
Sala de Sessões Augustinho Delefrate, 14 de junho de 2021.

RAFAEL DE SCUSA CALIMAN
Presidente

RODRIGO OLIVEIRA PAULO
1º Secretário